



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 322/2025

**INDICA AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
ANALISE A “VIABILIDADE DE
FORNECER ALIMENTAÇÃO
AOS PACIENTES QUE FICAM
INTERNADOS NA UPA E SEUS
ACOMPANHANTES”.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a análise da “VIABILIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES QUE FICAM INTERNADOS NA UPA E SEUS ACOMPANHANTES”.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que diversos cidadãos permanecem internados na UPA por períodos prolongados, muitas vezes aguardando transferência para hospitais de referência. Nessas circunstâncias, tanto os pacientes quanto seus acompanhantes enfrentam longas jornadas sem acesso adequado à alimentação, uma vez que atualmente não há fornecimento de refeições pela unidade.

Tal situação fragiliza ainda mais a saúde dos enfermos e impõe desgaste físico e emocional aos familiares, que já se encontram em condição de preocupação e vulnerabilidade.

Assim, a presente indicação busca assegurar condições mínimas de dignidade e acolhimento a essas pessoas, por meio da oferta de refeições básicas (almoço, jantar ou café), em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana e com a política de humanização do atendimento em saúde.

Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

<https://www.cmmaratáizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner



Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 19 de setembro de
2025.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner